



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2895, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

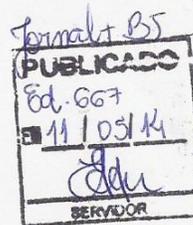
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2895, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | SUPERAVIT |
|----------------------|-------|-------------|-----------|------------------|------------------|-----------|
| 0900.0824301042.142 | 096 | 3390.30.00 | 12 | | 17.890,00 | |
| 0900.0824400712.088 | 097 | 3390.39.00 | 12 | | 7.910,00 | |
| 0900.0824400712.088 | 040 | 3390.30.00 | 33 | | 600,00 | |
| 0900.0824400732.091 | 075 | 3390.39.00 | 11 | | 5.000,00 | |
| 0900.0824301042.142 | 018 | 3390.39.00 | 30 | 600,00 | | |
| 0603.1545300391.029 | 269 | 4490.51.00 | 12 | 30.800,00 | | |
| Superávit Financeiro | | | | | | |
| TOTAIS | | | | 31.400,00 | 31.400,00 | |

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO